



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 115


O VEREADOR JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA, - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - No decorrer do exercício de 1985, o Presidente da Câmara Municipal fará jus ao recebimento de verba mensal de representação, idêntica àquela devida ao -- Prefeito do Município, a igual título.

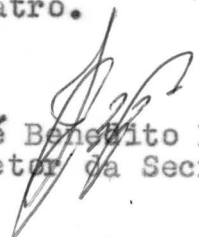
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por verba própria das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1984


JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria